

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 02.117.801/0001-67

NIRE 35.300.152.697

AVISO AOS ACIONISTAS

A BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. (Bovespa: **BNPA3B**) ("Companhia"), vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Nesta data, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") as seguintes matérias: (i) redução do capital social da Companhia em R\$ 692.575.763,52 (seiscentos e noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sem cancelamento de ações, passando o capital social de R\$ 694.575.765,24 (seiscentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 2.000.001,72 (dois milhões, um real e setenta e dois centavos) mediante a restituição aos acionistas de 51.378.024 (cinquenta e um milhões, trezentas e setenta e oito mil e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas de emissão da CPFL Energia S.A. ("CPFL") vinculadas ao Acordo de Acionistas da CPFL celebrado em 22 de março de 2002 entre VBC Energia S.A., 521 Participações S.A. e a Companhia, conforme aditado (as "Ações"), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução de capital acima referida; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Com o fim de determinar o cálculo relativo ao número de Ações a serem restituídas aos acionistas da Companhia em decorrência da redução de capital descrita acima, a Administração apurou o valor contábil de tais ativos na data-base 30 de abril de 2011, em observância ao disposto no artigo 22 da Lei nº 9.249/95. Desta forma, os acionistas da Companhia receberão 0,90985362 ação de emissão da CPFL para cada ação de emissão da Companhia.

A Companhia observará o prazo de 60 dias previsto no art. 174 da Lei nº 6.404/76, contado da data de publicação da Ata da AGE, para que a redução torne-se efetiva. O prazo de oposição de credores iniciará em 08 de junho de 2011 e terminará em 08 de agosto de 2011.

Tão logo a referida redução de capital se torne efetiva, a Companhia voltará ao mercado para informar a data a partir da qual as Ações poderão ser restituídas aos acionistas e a data de início de negociação "ex-redução de capital" das ações de emissão da Companhia. A base acionária a ser considerada para fins do recebimento desta redução de capital é a base acionária da data da AGE que aprovou a redução de capital social, ou seja, 07 de junho de 2011.

São Paulo, 07 de junho de 2011.

Temóteo Roberto Brito de Miranda
Diretor de Relações com Investidores